

EXPEDIENTE

Assinatura por ano, Cr.\$ 15,00
Idem por 6 meses, Cr.\$ 8,00

Publicação por linha Cr.\$ 0,50

Anúncios: a combinar...
Rua Prefeito Ant. Mendes, 81

Como se vence

Nesta guerra que vai arrasando milhões de vidas e milhares de cidades pouco se tem falado da Holanda, pequeno-grande país cuja história tantas obras magníficas tem inspirado. Sem elementos para resistir aos invasores tudesco, seu governo e seu povo não se abateram: preferiram ver a ocupação violenta do país a prestar colaboração ao "eixo". A rainha, abandonando a patria, buscou, com sua família, o exílio em terra estranha a entrar em entendimentos com o brutal agressor. E de lá mantém o fogo sagrado, estimulando seus súditos para a resistência passiva.

Não é esta, aliás, a primeira vez que a gente da Holanda oferece ao mundo edificantes exemplos de bravura moral. Hoje, como ontem, os holandeses sabem suportar com energia para as situações mais graves, impondo-se ao respeito de todos os povos civilizados, ciosos de sua liberdade e de sua soberania.

Ninguém ignora o episódio magnífico que teve como figura central o burgo-mestre de Leyde, Pieter Adriaanszoon Van Der Welf, quando da luta com a Espanha. A população, faminta, procurava o burgo-mestre fazendo-lhe sentir a necessidade de uma tregua e a aceitação de viveres oferecidos pelos espanhóis. Respondeu-lhes Pieter:

— «Jurei defender Leyde até o último momento de minha vida. Não me renderei nunca. E-me, porém, indiferente morrer amanhã ou morrer hoje. Faço presente da minha vida aos fracos, e dou a carne do meu corpo aos famintos. Podeis reparti-la entre vós mantendo-me no dever».

E atirou a espada desembainhada à multidão. Houve recuo e silêncio, ouvindo-se, depois, um grito de entusiasmo. E o povo de joelhos, restituía a espada ao burgo-mestre. A seguir, da trincheira de Leyde uma voz disse:

— «Quando para nos alimentarmos faltar a erva nas ruas e faltar a casca das árvores, havemos de cortar o braço esquerdo e comê-lo. Fica-nos ainda o braço direito para

defender as nossas mulheres, a nossa religião e a nossa liberdade. E nunca nos venceréis—sabei-o! Porque, quando não pudermos mais resistir, deitaremos fogo à nossa cidadela de Leyde, e dentro dela morreremos todos, sem exceção, homens, mulheres e crianças».

E os espanhóis foram vencidos. O gesto heroico do burgo-mestre deu vigor aos famintos. E é assim que se ganham as guerras. E assim é que o nazismo será, agora, vencido.—MG.

Notas & Fatos

Registro Civil

Durante o mês de março último, foram feitos neste cartório, os seguintes registros:

Nascimentos masculinos	20
Idem femininos	9
Obitos masculinos	14
Idem femininos	10
Nascidos mortos	2
Casamentos	8

A produção de rapadura

O Presidente da República assinou um Decreto-Lei que determina o seguinte: A produção de rapadura em todo o Território Nacional não está sujeita a limitação.

Fica suprimida a taxa de estatística sobre a rapadura, porém, a obrigação de inscrição no Instituto do Açúcar e do Alcool e a declaração da produção anual, nos termos da legislação continuam em vigor.

Pelo futebol

Deverá jogar hoje, em Pinquete, a primeira representação do Cachoeira F.C. Decerto, hoje, os cachoeirenses interromperão as suas derrotas.

Ginásio Valparaíba

Temos a satisfação de publicar, que o Ginásio Valparaíba está devidamente reconhecido pelo Governo Federal e designado seu inspetor, o dr. Marcel de Campos. Os exames de admissão a esse educandário tiveram início ontem.

As desventuras da família fascista

Conde Nicola Fiorenze

A queda do regime fascista italiano de ha longos anos foi preconizada por todos os mais inteligentes políticos, não só pela impossibilidade de estabelecer-se dentro dos princípios de um Mundo Novo como ainda por deixar de corresponder a menor parcela dos interesses italianos.

O desmoronamento de todas as esperanças da família fascista, que pretendia assegurar-se na Italia o direito de hereditariedade política, foi previsto por Churchill, que assegurou: «Sobre o fim do fascismo não cabem dúvidas. Agora que quanto mais tempo aguentar-se no poder, maiores serão as tragicas consequencias que da sua queda advirão para o povo italiano».

Por certo o grande estadista britânico queria referir-se á infiltração acentuada que os nazistas efetuavam no território italiano, o que representava para o povo italiano, a transformação do seu país num vasto campo de batalha entre as forças britânicas e aliadas de um lado e as tropas nazistas do outro.—C.E.C.

O Cataclisma naval do Japão

Estatísticas oficiais divulgadas recentemente, referem as perdas navais japonesas desde o ataque de Pearl Harbour até outubro de 1943. Não incluindo as pesadas perdas sofridas pela marinha nipônica depois dessa data, temos que, o Japão perdeu 125 belonaves e 469 navios mercantes. Foram provavelmente afundados 28 navios de guerra e 64 barcos auxiliares. As forças navais e aéreas britânicas e aliadas avariaram pesadamente 152 navios de guerra e 319 unidades mercantes.

O poderio naval exibido pelo Imperio Japones por ocasião do covarde atentado desencadeado em dezembro de 1941, de ha muito foi aniquilado pelas forças britânicas e norte-americanas do Pacífico.

Valparaíba

O «Diário Oficial» do Estado publicou em dia da semana atrasada, a oficialização da denominação de Valparaíba, para a cidade de Cachoeira. Todavia, a nota municipal a esse respeito será dada no dia 1.º de maio do corrente ano.

Os Porta-Aviões de «Bolso» dos Aliados

O desencadeamento da guerra submarina indiscriminada contra a navegação aliada, obrigou o governo britânico e norte-americano a adoptar medidas que neutralizassem os perigos dessa campanha nazista destinada a interromper a corrente dos abastecimentos que se dirigiam ás Ilhas Britânicas. Assim foi que surgiram os «porta-aviões» de bolso dos aliados. O sucesso obtido pelos aviões que partiam dos cargueiros britânicos no Atlântico para atacar os submarinos inimigos, deixaram entrever a importância que representava a aviação no combate a essa arma de guerra alemã. Construídos em série, ou adaptados em pequenos navios mercantes, os novos «porta-aviões» de bolso dos aliados, colheram bellissimas vitórias na Batalha do Atlântico. A eles deve-se em grande parte a vitória nessa memorável batalha pela libertação do Atlântico, que resultou ainda na intensificação dos suprimentos ás tropas britânicas, vitoriosas em todos os campos de batalha.

Assuntos Jurídicos e Comerciais no Rio de Janeiro procurem ou escrevam a

Carlos Pinto Neto

Rua da Quitanda, 83-A—5.º. a.
Fone 43.3600

Preceitos do dia

O doente de gripe deve permanecer em repouso, num quarto confortável e bem ventilado. Janelas e portas fechadas impedem o arejamento e o ar parado é ainda mais nocivo aos doentes do que aos sãos.

Os resfriados demorados e repetidos enfraquecem a resistência do organismo às doenças e abrem caminho às complicações. Não deixa de ter razão o dito popular: «gripe mal tratada, tuberculose começada».

Permanecer grande parte do tempo ao ar livre e dormir com as janelas abertas constituem dois ótimos recursos para fortalecer o organismo contra as infecções. São hábitos sanitários que protegem o indivíduo contra o ataque da gripe.

Os indivíduos fatigados são mais sujeitos à gripe, porque a fadiga enfraquece o organismo e diminui a resistência contra as infecções. Na prevenção da gripe, cumpre evitar o excesso de trabalho ou divertimentos, as noites em claro, etc.

As bebidas alcoólicas envenenam o organismo, enfraquecem o indivíduo e diminuem, quando não destroem, as defesas naturais contra a gripe. Para mitigar a sede, prefira sempre água ou sucos de frutas (laranjada, limonada, cajuada, etc.).

Certos fatos fazem admitir que os objetos usados recentemente pelo gripado sejam capazes de transmitir o vírus causador da gripe. Estão nesse caso: pratos, talheres, xícaras, copos, toalhas, etc., que, por isso, só devem ser utilizados depois de lavados convenientemente.

S N E S.



As Tosses, Bronchites, Constipações e Catarrhos pulmonares desaparecem com o

VINHO CRESOTADO

do Pharm. Chim.

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

VERDADEIRO TONICO DOS PULMÕES

EDITAIS

Edital de Citação

O Doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando se processando por este Juízo e cartório do 1.º Ofício, o inventário dos bens deixados por Joaquim de Carvalho, no qual figura como inventariante Etelvina Ferreira de Carvalho, e, estando os herdeiros José de Carvalho, brasileiro, maior, residente na cidade de Cruzeiro; Emilia de Carvalho, casada com Antonio de Souza Alves, brasileiros, residentes na Capital deste Estado; Euridyce de Carvalho, brasileira, solteira, maior, também conhecida na Ordem Religiosa por Maria Mercedes, residente na Capital deste Estado; Avelino de Carvalho Santana, Alcídes de Carvalho Santana, Oswaldo de Carvalho Santana, Aparecida de Carvalho Santana, Therezinha de Carvalho Santana e Mécia Mariília de Carvalho Santana, todos brasileiros, menores impúberes, filhos da finada Amélia de Carvalho, que foi casada com Manoel Rodrigues Santana, residentes na cidade de Cruzeiro, deste Estado, pelo presente edital e melhor termo de direito ficam os mesmos citados, para no prazo acima assinado de trinta (30) dias, comparecerem em cartório a fim de falarem sobre as primeiras declarações prestadas pela inventariante já referida e acompanhar o processo até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento desses interessados, mandou expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Passado nesta cidade de Cachoeira aos 25 de março de 1944. Eu, *José Porto Gomes*, escrivão, subscrevi.

Hildebrando Dantas de Freitas
Juiz de Direito

Aquele que nunca amou não pode ser bom. — CERVANTES.

Edital de primeira praça de bens penhorados à Rutilo Cardoso de Miranda, nos autos do Executivo Fiscal movido pela Fazenda Estadual.

O Doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito desta comarca de Cachoeira, do Estado de São Paulo, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que a 13 de Abril vindouro, às 13,30 horas, no Fórum desta cidade, o porteiro dos auditórios Sr. Reynaldo Martins dos Santos ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão em primeira praça, os bens abaixo descritos e que foram penhorados nos autos de Executivo Fiscal que a Fazenda Estadual move contra Rutilo Cardoso de Miranda, para cobrança do imposto territorial rural não pago nos exercícios de 1941, 1942 e 1943, a saber: Um terreno com 121 ha. ou sejam, cincoenta alqueires de terras, situado no lugar denominado «Tijuco Preto», no Bairro dos Macacos, do município de Silveiras desta Comarca, cujo terreno tem o valor, digo terreno tem as seguintes confrontações: Roldão Cardoso de Miranda, Benedicto Gomes de Siqueira e outros; dito imóvel foi avaliado judicialmente por sete mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 7.500,00). Sobre o imóvel nada consta no Registro Geral da Comarca, nem mesmo a sua transcrição, conforme se verifica da certidão junta aos autos, dada a impossibilidade de ser obtido o Registro, no momento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, ao primeiro (1.º) dia do mês de Março de mil novecentos e quarenta e quatro (1944). Eu, *Joaquim Mendes Sobrinho*, escrivão interino do 1.º ofício, subscrevi.

O Juiz de Direito
Hildebrando Dantas de Freitas

2 e 9-4-1944.

Cr\$ 32,50

Edital de primeira praça de bem pertencente ao espólio dos finados Damaso Mendes de Carvalho e sua mulher Dona Fortunata de Andrade Mendes.

O Doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira, do Estado de São Paulo, e t c.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a 18 de Abril vindouro, às 13,30 horas, no Fórum desta cidade, o porteiro dos auditórios Sr. Reynaldo Martins dos Santos ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão, em primeira praça, a requerimento do inventariante dativo Djalma Ferraz de Andrade, o único bem pertencente ao espólio, nos termos da petição do teor seguinte: «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira. Por seu bastante procurador que esta subscrevo, Djalma Ferraz de Andrade, inventariante dativo dos bens dos finados Damaso Mendes de Carvalho e Fortunata de Andrade Mendes, vem nos respectivos autos que correm pelo cartório do segundo ofício desta Comarca, trazer ao conhecimento desta Juízo, que o espólio não possui numerário para as despesas decorrentes de preparo e negativas, por isso vem requerer a V. Excia. se digne mandar vender em praça os bens pertencentes ao espólio, para os devidos fins. Nestes termos. P. deferimento. Cachoeira, 29 de Fevereiro de 1944. Ary Sene Silva». Despacho: «Tendo em vista o pedido à fls. 56 e o parecer favorável do Dr. Curador Geral e á lide, nos termos do artigo 498 do Cod. Proc. Civil, determino a venda em hasta publica do imóvel descrito a fls. 37. Dita venda será feita pelo digo feita, observadas as formalidades dos artigos 963 e se».

guintes do já citado Código, tomando-se por base o preço da avaliação a fls. 37, que é recente. Quanto às custas orçadas, far-se-á oportunamente o devido rateio, si fôr caso. Designo para a praça o dia 18 de abril p. vindouro, às 13,30, no Forum. Expeçam-se os editais, faça-se a publicação devida, e cumpram-se as demais formalidades legais. Cachoeira, 16-3-44. H. D. Freitas.; que, o único bem a ser prazeado e pertencente ao espólio dos finados Damaso Mendes de Carvalho e sua mulher, e constante somente de um sítio com 3 alqueires mais ou menos, situado no Bairro do Sertão, denominado "Moinho", dividindo com Djalma Ferraz de Andrade, Ciro Moreira, Tertuliano Ignacio da Rocha, divisas essas que começam na margem esquerda do correjo denominado "Flavio", em uma valeta existente no espigão e por este espigão até o alto do "Caetano", dividindo até esse ponto com Tertuliano Ignacio da Rocha; daí desce a direita por cerca de arame até a grota, dividindo com Ciro Moreira e daí descendo pela gróta, por cerca de arame até onde existia uma tapera do "Flavio" e daí desce até o correjo do "Flavio" e por este abaixo até o começo das divisas; dividindo com Djalma Ferraz de Andrade; que, dito imóvel foi avaliado judicialmente pela importância de um mil e cinquenta cruzeiros (Cr. \$ 1.050,00); que, sobre o imóvel acima descrito, nada consta no Registro Geral da comarca, nem mesmo a sua transcrição, conforme se verifica da certidão junta aos autos, e foi adquirido por escritura publica de 14 de Março de 1889, lavrada no cartório do 1.º Ofício da extinta comarca de Silveiras. E para que

chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância manda expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos dezoito (18) de Março de mil novecentos e quarenta e quatro (1944). Eu, João Dias de Oliveira, escrivão, do 2.º Ofício subscrevi.

O Juiz de Direito:

(a.) Hildebrando Dantas de Freitas
Confere como o original.

O Escrivão

Cr\$ 92,40 OLIVEIRA

Benjamin Rodrigues Fontes, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil, Alvaro Rodrigues Freire e Amélia Gomes; ele solteiro, natural desta cidade, onde nasceu a 16 de Dezembro de 1908, Ferroviário, residente nesta cidade, filho legítimo de Honório Rodrigues Freire, falecido e de dona Adelia Tobias Goniat Freire; ela viúva, natural de São Sebastião, Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, onde nasceu a 4 de Janeiro de 1904, Doméstica, residente nesta cidade, filha legítima de Domingos Rodrigues Gomes, falecido e de dona Maria Claudina da Conceição. Si algum dos contraentes tiver algum impedimento queira acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito. E para que produza os efeitos legais, datilografai o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa local no jornal "A Notícia". Eu, Benjamin Rodrigues Fontes, Escrivão, que o datilografai, conferi, subscrevi e assino. Cr\$ 15,00

Benjamin Rod. Fontes
Cachoeira, 31 de Março de 1944.

Nascimento

De Silveiras recebemos, a agradável comunicação do

nascimento da menina Maria Aparecida, no dia 22 do mês passado, filha do prof. José de Miranda Alves.

PERDEU-SE na ultima noite de espetáculo teatral, no Cine Independência, um casaquinho verde, de casemira. Gratifica-se a quem o entregar a esta redação.

A PEDIDOS

A União

A união é uma palavra que tudo resolve, tudo facilita. Diante dela, até mesmo os grandes empreendimentos tornam-se coisas facilmente realizáveis.

E' esta palavra, que traz felicidade para a vida, dentro de um mundo que se revolve na mais completa incompreensão.

Ponderem bem, senhores fazendeiros, que enquanto esta palavra não for o lema de suas vidas, muito terão que sofrer economicamente.

Vejam os que tem sido a pecuária, para os fazendeiros desta região: um negocio de lutas, em que o leite muitas vezes, entra para o mercado sem preço definido. Este produto, o primeiro entre os primeiros, não tem estabilidade comercial e é pago por quanto desejar a meia dúzia de intermediários.

No entretanto, uma vista e brilhante oportunidade se acha ao alcance dos prejudicados: o Cooperativismo. Esta organização, sendo a mais promissora, conta ainda com o apoio do governo federal.

Para as Cooperativas os poderes publicos oferecem dinheiro a prazo longo, cobrando juros irrisorios.

Que alguns dos fazendeiros que duvidarem destas verdades perguntem aos seus colegas de Roseira até Jacaré, quais as suas opiniões sobre o cooperativismo. A resposta virá sempre a mesma: «Ele é ótimo. Estamos e somos por eles».

Atentem nisto e verão que o cooperativismo para os produtores, é como o oasis ao viajor exausto; é como a barca de borracha para o naufrago prestes a sucumbir.

A mentalidade do nosso povo já é outra. As idéas de docilidade, de escravidão comercial, já vão desaparecendo, dando lugar a uma sã e confiante em nossos companheiros, para que a união faça de todos, uma classe segura de sua força, e que não mais servirá como ponto de apoio, em proveito de pessoa alguma.

Wagner Marcondes

Clube Recreativo e Lit. de Cachoeira Assembléa Geral 1.ª CONVOCAÇÃO

A Diretoria do C. R. L. C. comunica aos senhores socios que, em reunião realizada no dia 12 de março pp., foi marcada para o dia 4 de abril, terça-feira, às 20 horas, na sede do referido clube, a Assembléa Geral para eleição da nova Diretoria que funcionará no periodo de abril de 1944 a abril de 1945.

Caso não compareça numero de socios, suficiente, nesse dia, a 2.ª convocação ficará marcada para o dia 5 de abril, quarta-feira proxima.

ma, às 20 horas e a 3.ª e ultima convocação, para o mesmo dia, às 21 horas.

Cachoeira, 15 de Março de 1944.

Vasco Fernandes Bastos
Secretario

Aniversario

Fez anos dia 29 ultimo, a graciosa menina Maria Auxiliadora, filha do dr. Miguel Archanjo de Siqueira e d. Anita Porto Siqueira. Por esse motivo a aniversariante foi muito feliz.

Escoteiros

Fixou-se a sede da Associação Escoteira Luis Carlos, á rua Marechal Deodoro, 120.

A passeio

Acha-se em Poços de Caldas, a passeio, o sr. João Luiz Moreira, fazendeiro neste município.

Falecimento

No dia 28 p. p. faleceu nesta cidade, d. Carolina Jamas Pedral, esposa do sr. Francisco Jamas Pedral, funcionário da Central do Brasil, aqui residente. Ao enterro compareceram inumeros amigos da familia da morta, assim como varios alunos do Ginasio Valparaiba, que têm um colega na mesma familia.

Imposto sobre a renda

Durante este mês fazem-se as declarações para pagamento do imposto sobre a renda, na Coletoria Federal.

Grata noticia

Acha-se servindo na 3.ª Residência do DER, o dr. Alvaro Mendes, nosso conterraneo.

Agradecimento

A familia Pedral, ainda profundamente desalentada pelo duro golpe que acaba de ferir o seu lar, agradece penhorada, as provas de amizade que lhe demonstraram, durante a enfermidade e falecimento de sua querida Carolina Jamas Pedral. Bem assim agradece a presença das inumeras pessoas gradas e dos alunos do Ginasio, ao sepultamento da mesma finada. A gratidão da familia enlutada, tão afetuosamente distinguida, será imorredoura.

ASÍFILIS
É UMA DOENÇA GRAVÍSSIMA MUITO PERIGOSA PARA A FAMÍLIA E PARA A RAÇA. COMO UM BOM AUXILIAR NO TRATAMENTO DESSE GRANDE FLAGELO

USE O

ELIXIR DE NOGUEIRA

ASÍFILIS SE APRESENTA SOB INÚMERAS FORMAS, TAES COMO:

- REUMATISMO
- ESCRÓFULAS
- ESPINHAS
- ECZEMAS
- MANCHAS
- ÚLCERAS
- FERIDAS
- DARTROS

"ELIXIR DE NOGUEIRA" CONHECIDO HÁ 65 ANOS VENDE-SE EM TODA PARTE

EDITAIS

Edital de citação de herdeiros de Antonio Delfino, com o prazo de sessenta (60) dias.

O Doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito desta comarca de Cachoeira, do Estado de São Paulo, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório do 2.º Ofício se processa aos termos de um executivo fiscal movido pela Fazenda Estadual contra herdeiros de Antonio Delfino, para cobrança de imposto territorial na importância de onze cruzeiros (Cr.\$ 11,00), que deixou de pagar no exercício de 1943, na Coletoria de Silveiras e referente ao imóvel com 1,21 hectares, situado no Bairro do Ventura, no município de Silveiras, desta comarca.

E tendo o Oficial de Justiça certificado que os referidos herdeiros se encontram em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital com o prazo de sessenta dias, cita e chama os executados para virem efetuar o pagamento da importância cobrada e custas, sob pena de terminado aquele prazo, ser convertido o sequestro em penhora, prosseguindo-se nos ulteriores termos até final.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, manda expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na formada lei. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos 24 de Fevereiro de 1944. Eu, João Dias de Oliveira, escrivão, subscrevi.

O Juiz de Direito:
(a.) **Hildebrando Dantas de Freitas.**
Confere com o original. O escrivão: *Oliveira*
5, 19, m. 2 a. — Cr \$26,00

Edital de primeira praça de bens penhorados a Francisco, Rita e Afonso Lemos da Silva nos autos de Executivo Fiscal movido pela Fazenda Estadual.

O Doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito desta comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele

Livraria e Papelaria Santo Antonio

Especialidade em Perfumarias finas, Sabonetes, Carteiras para homens e senhoras, Artigos religiosos, Livros infantis, Historias, Literaturas, Romances classicos e outros objetos para presentes.

Completa seção de brinquedos, artigos para escritorio, porta-retratos, estojos para tinteiros, fitas para maquinas, cadernos escolares, encadernamento para a violão, etc.

Venda avulsa de jornais e revistas de

Novidades desta mes

Stalin, por Emil Ludwig, contendo os textos completos das constituições Soviética e Brasileira, Cr\$ 25,00
O Corpo Humano, por Fritz Kehr, contendo mais de 2.000 seções sobre problemas da vida, do corpo, da alma, saúde e molestia, desde o momento da concepção até a morte, por Cr\$ 30,00

S. Paulo e Rio, fazendo-se assinatura anual, semestral, trimestral, ou mensal de qualquer revista ou jornal.

Mantem sempre um completo sortimento de sementes de flores e verduras de boa germinação.

Maria R. P. Gualiato

CACHOEIRA

Rua Marechal Deodoro, 66

E. S. PAULO

conhecimento tiverem que a 11 de Abril vindouro, às 13,30 horas, no Fórum desta cidade, o porteiro dos auditórios Sr. Reinaldo Martins dos Santos ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão em primeira praça, os bens abaixo descritos e que foram penhorados nos autos de Executivo Fiscal que a Fazenda Estadual move contra Francisco, Rita e Afonso Lemos da Silva, para cobrança do imposto territorial rural não pago nos exercícios de 1941, 1942 e 1943, a saber: Um terreno em pasto situado no Bairro do Canta Galo, do município de Silveiras, desta comarca, medindo dois e meio alqueires, mais ou menos e com as seguintes confrontações: De um lado com herdeiros de Antonio José Ferreira, de outro lado com José Ferreira Leite, com a Estrada do Canta Galo e do outro lado com Antonio Rodrigues Pimentel; dito imóvel foi avaliado judicialmente por um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00); sobre o imóvel nada consta no Registro Geral da comarca, nem mesmo a sua transcrição, conforme se verifica da certidão junta aos autos dada a impossibilidade de ser obtido o Registro, no momento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade

de Cachoeira aos vinte oito (28) de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e quatro (1944). Eu, João Dias de Oliveira, escrivão, do segundo ofício, subscrevi.

O Juiz de Direito:
(a.) **Hildebrando Dantas de Freitas.**
Confere com o original.

O Escrivão: *Oliveira*
3 v. — Cr\$ 34,00

Edital de primeira praça de bens penhorados a Alípio Mendes de Carvalho, nos autos de Executivo Fiscal movido pela Fazenda Estadual.

O doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito desta comarca de Cachoeira, do Estado de São Paulo etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que a 12 de Abril vindouro, às 13,30 horas,

no Fórum desta cidade, o porteiro dos auditórios Sr. Reynaldo Martins dos Santos ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão em primeira praça, os bens abaixo descritos e que foram penhorados nos autos de Executivo Fiscal que a Fazenda Estadual move contra Alípio Mendes de Carvalho para cobrança do imposto territorial rural não pago nos exercícios de 1941 1942 e 1943 a saber: Um terreno com um alqueire de terra mais ou menos, em comum na Fazenda «São Geraldo», situada no Bairro do Sertão, do município de Silveiras, desta comarca, a qual confronta no seu todo com Aarão Moreira de Andrade, Pedro Manoel de Souza, Ary Bernardes, Sebastião de Andrade Ferraz e Sebastião Venancio; dito imóvel foi avaliado judicialmente pela importância de duzentos cruzeiros (Cr \$ 200,00); sobre o imóvel nada consta no Registro Geral da comarca; nem mesmo a sua transcrição conforme se verifica da certidão junta aos autos dada a impossibilidade de ser obtido o Registro, no momento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos vinte oito (28) de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e quatro (1944)

En João Dias de Oliveira escrivão, do 2.º Ofício, subscrevi.

O Juiz de Direito:
(a.) **Hildebrando Dantas de Freitas**
Confere com o original.
O escrivão: *Oliveira*
3 v. — Cr\$ 37,50

Assuntos Jurídicos e Comerciais no Rio de Janeiro procurem ou escrevam a

Carlos Pinto Neto

Rua da Quitanda, 83-A—5.º a.

ASÍFILIS

É UMA DOENÇA GRAVÍSSIMA MUITO PERIGOSA PARA A FAMÍLIA E PARA A RAÇA. COMO UM BOM AUXILIAR NA TRATAMENTO DESSE GRANDE FLAGELO

USE O

ELIXIR DE NOGUEIRA

ASÍFILIS SE APRESENTA SOB INÚMERAS FORMAS, TAIS COMO

REUMATISMO
ESCROFULAS
ESPINHAS
ECZEMAS
MANCHAS
ÚLCERAS
FERIDAS
DARTROS

"ELIXIR DE NOGUEIRA" CONHECIDO HÁ 65 ANOS VENDE-SE E TUTODA PARTE

guintes do já citado Código, tomando-se por base o preço da avaliação a fls. 37, que é recente. Quanto às custas orçadas, far-se-á oportunamente o devido rateio, si fôr caso. Designo para a praça o dia 18 de abril p. vindouro, às 13,30, no Forum. Expeçam-se os editais, faça-se a publicação devida, e cumpram-se as demais formalidades legais. Cachoeira, 16-3-44. H. D. Freitas.; que, o único bem a ser praxeado e pertencente ao espólio dos finados Damaso Mendes de Carvalho e sua mulher, e constante somente de um sítio com 3 alqueires mais ou menos, situado no Bairro do Serião, denominado "Moinho", dividindo com Djalma Ferraz de Andrade, Ciro Moreira, Tertuliano Ignacio da Rocha, divisas essas que começam na margem esquerda do correjo denominado "Flavio", em uma valeta existente no espigão e por este espigão até o alto do "Caetano", dividindo até esse ponto com Tertuliano Ignacio da Rocha; daí desce a direita por cerca de arame até a gróta, dividindo com Ciro Moreira e daí descendo pela gróta, por cerca de arame até onde existia uma tapera do "Flavio" e daí desce até o correjo do "Flavio" e por este abai xo até o começo das divisas; dividindo com Djalma Ferraz de Andrade; que, dito imóvel foi avaliado judicialmente pela importância de um mil e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 1.050,00); que, sobre o imóvel acima descrito, nada consta no Registro Geral da comarca, nem mesmo a sua transcrição, conforme se verifica da certidão junta aos autos, e foi adquirido por escritura publica de 14 de Março de 1889, lavrada no cartório do 1.º Ofício da extinta comarca de Silveiras. E para que

chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância manda expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos dezoito (18) de Março de mil novecentos e quarenta e quatro (1944). Eu, João Dias de Oliveira, escrivão, do 2.º Ofício subscrevi.

O Juiz de Direito:

(a.) Hildebrando Dantas de Freitas
Confere com o original.

O Escrivão

Cr\$ 92,40 OLIVEIRA

Benjamin Rodrigues Fontes, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, e t. c.

Fago saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil, Alvaro Rodrigues Freire e Amelia Gomes; ele solteiro, natural desta cidade, onde nasceu a 16 de Dezembro de 1908, Ferroviário, residente nesta cidade, filho legítimo do Honorio Rodrigues Freire, falecido e de dona Adella Tobias Goulart Freire; ela viúva, natural de São Sebastião, Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, onde nasceu a 4 de Janeiro de 1904, Doméstica, residente nesta cidade, filha legítima de Domingos Rodrigues Gomes, falecido e de dona Maria Claudina da Conceição. Si algum dos contraentes tiver algum impedimento queira accusar-lo nos termos da lei e para fins de direito. E para que produza os efeitos legais, datilografarei o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa local no jornal "A Notícia". Eu, Benjamin Rodrigues Fontes, Escrivão, que o datilografarei, conferi, subscrevi e assino. Cr\$ 15,00

Benjamin Rod. Fontes
Cachoeira, 31 de Março de 1944.

Nascimento

De Silveiras recebemos, a agradável comunicação do

nascimento da menina Maria Aparecida, no dia 22 do mês passado, filha do prof. José de Miranda Alves.

PERDEU-SE na última noite de espetáculo teatral, no Cine Independência, um casquinho verde, de casemira. Gratifica-se a quem o entregar a esta redação.

A P E D I D O S

A União

A união é uma palavra que tudo resolve, tudo facilita. Diante dela, até mesmo os grandes empreendimentos tornam-se coisas facilmente realizáveis.

E' esta palavra, que traz felicidade para a vida, dentro de um mundo que se revolve na mais completa incompreensão.

Ponderem bem, senhores fazendeiros, que enquanto esta palavra não for lema de suas vidas, muito terão que sofrer economicamente.

Vejam os que tem sido a pecuária, para os fazendeiros desta região: um negocio de lutas, em que o leite muitas vezes, entra para o mercado sem preço definido. Este produto, o primeiro entre os primeiros, não tem estabilidade comercial e é pago por quanto desejar meia dúzia de intermediários.

No entretanto, uma vasta e brilhante oportunidade se acha ao alcance dos prejudicados: o Cooperativismo. Esta organização, sendo a mais promissora, conta ainda com o apoio do governo federal.

Para as Cooperativas os poderes publicos oferecem dinheiro a prazo longo, cobrando juros irrisorios. Que alguns dos fazendeiros que duvidarem destas verdades perguntem aos seus colegas de Roseira até Jacaré, quais as suas opiniões sobre o cooperativismo. A resposta virá sempre a mesma: «Ele é ótimo. Estamos e somos por eles».

Atentem nisto e verão que o cooperativismo para os produtores, é como o oasis ao viajor exausto; é como a barca de borraça para o naufrago prestes a sucumbir.

A mentalidade do nosso povo já é outra. As idéas de docilidade, de escravização comercial, já vão desaparecendo, dando lugar a uma sã confiança em nossos companheiros, para que a união faça de todos, uma classe segura de sua força, e que não mais servirá como ponto de apoio, em proveito de pessoa alguma.

Wagner Marcondes

Clube Recreativo e Lit. de Cachoeira

Assembléa Geral

1.ª CONVOCAÇÃO

A Diretoria do C. R. L. C. comunica aos senhores socios que, em reunião realizada no dia 12 de março pp., foi marcada para o dia 4 de abril, terça-feira, às 20 horas, na sede do referido clube, a Assembléa Geral para eleição da nova Diretoria que funcionará no periodo de abril de 1944 a abril de 1945.

Caso não compareça numero de socios, suficiente, nesse dia, a 2.ª convocação ficará marcada para o dia 5 de abril, quarta-feira proxima.

ma, às 20 horas e a 3.ª e última convocação, para o mesmo dia, às 21 horas.

Cachoeira, 15 de Março de 1944.

Vasco Fernandes Bastos
Secretario

Aniversario

Fez anos dia 29 ultimo, a graciosa menina Maria Auxiliadora, filha do dr. Miguel Archanjo de Siqueira e d. Anita Porto Siqueira. Por esse motivo a aniversariante foi muito felicitada.

Escoteiros

Fixou-se a sede da Associação Escoteira «Luis Carlos, á rua Marechal Deodoro, 120.

A passeio

Acha-se em Poços de Caldas, a passeio, o sr. João Luiz Moreira, fazendeiro neste município.

Falecimento

No dia 28 p. p. faleceu nesta cidade, d. Carolina Jamas Pedral, esposa do sr. Francisco Jamas Pedral, funcionario da Central do Brasil, aqui residente. Ao enterro compareceram inumeros amigos da familia da morta, assim como varios alunos do Ginasio Valparaiba, que têm um colega na mesma familia.

Imposto sobre a renda

Durante este mês fazem-se as declarações para pagamento do imposto sobre a renda, na Coletoria Federal.

Grata noticia

Acha-se servindo na 3.ª Residência do DER, o dr. Alvaro Mendes, nosso conterraneo.

Agradecimento

A familia Pedral, ainda profundamente desalentada pelo duro golpe que acabou de ferir o seu lar, agradece penhoradamente, as provas de amizade que lhe demonstraram, durante a enfermidade e falecimento de sua querida Carolina Jamas Pedral. Bem assim agradece a presença das inumeras pessoas gradas e dos alunos do Ginasio, ao sepultamento da mesma finada. A gratidão da familia enlutada, tão afetuosamente distinguida, será imorredoura.

A SIFILIS
É UMA DOENÇA GRAVÍSSIMA MUITO PERIGOSA PARA A FAMÍLIA E PARA A RAÇA. COMO UM BOM MÉDICO NÃO TRATAMENTO DESSE GRANDE FLAGELO USE O

ELIXIR DE NOGUEIRA
A SIFILIS SE APRESENTA EM INÚMERAS FORMAS, TARE COMO:

- REUMATISMO
- ESCROFULAS
- ESPINHAS
- ECZEMAS
- MANCHAS
- OLCERAS
- FERIDAS
- DARTROS

"ELIXIR DE NOGUEIRA"
CONHECIDO HÁ 65 ANOS VENDE-SE EM TODA PARTE

Filial no Rio de Janeiro
Rua da Quitanda, 72—Tel. 23-5636
(Cont.) e 23-4113 (Gerencia)
Endereço Telegrafico RIJUBO
Caixa Postal n. 1200

Departamentos nos Estados :

MINAS GERAIS
Belo Horizonte
Francisco Sales
Palma
Pirapetinga
Porto Novo
Recreio
S. João Nepomuceno
São Lourenço
Silvestre Ferraz

RIO DE JANEIRO

Barra Mansa
Campos
Cardoso Moreira
Carmo
Cambuci
Haperuna
Miracema
Pádua
Petropolis
Porciuncula
Puzos
Rezende
Sapucaia
São Fidélis
Volta Redonda

ESPIRITO SANTO
Mimoso do Sul
Muqui

SÃO PAULO
Cachoeira
Presidente Bernardes

Banco Ribeiro Junqueira S/A

Matriz — LEOPOLDINA
Estado de Minas Gerais
Carta Patente n. 1937 datada
de 7-2-1939.

CAPITAL . . C\$ 8.000.000,00 — FUNDO DE RESERVA . . . 1.070.198,50

Resumo do BALANÇO GERAL compreendendo as operações da Matriz, Filial e
Agências em 31 de dezembro de 1943.

ATIVO		PASSIVO	
Empréstimos em C/ Correntes	22.171.726,90	Capital	6.000.000,00
Letras Descontadas	121.146.832,30	Cont. p ^a Aumento de Capital	9.500.000,00
Hipotecas	10.611.049,90	Entradas Antecipadas	574.800,00
Móveis e Utensílios	879.137,50	Fundo de Reserva legal	195.595,50
Títulos em Cobrança	18.156.791,20	Fundo de Reserva Especial	874.603,00
Títulos em Mãos de Terceiros	4.707.794,20	Depósitos a Prazo	31.829.604,10
Valores Cauçionados	29.578.248,80	Depósitos a Vista	67.417.443,10
Valores Depositados	22.925.694,40	Cobranças de C/ Alheia	18.156.791,20
Efeitos em Cobrança	258.343,50	Cobranças S/ outras Praças	4.707.794,20
Filial e Agências	36.280.555,50	Depositantes de Títulos e Valores	22.925.694,40
Selos e Estampilhas	38.456,20	Depositantes de Título em Caução	29.578.248,80
Efeitos em Caução	1.103,00	Efeitos C/ Alheia	258.343,50
Juros a pagar nos próximos se-		Filial e Agências	30.412.892,30
mestres	940.730,60	Letras Redescontadas	2.965.039,00
Efeitos n/ conta	7.644.841,00	Cobranças Cauçionadas	1.103,00
Imoveis	16.066.153,60	Correspondentes	3.873.253,70
Correspondentes	2.363.916,80	Ordens & Saques	6.981.266,60
Títulos de n/ propriedade	6.702.780,10	Juros & Descontos	1.983.226,50
Apólices pertencentes a fundo de		Efeitos a Pagar	1.582.787,60
reserva	126.240,00	Valores Hipotecarios	70.000,00
Material de expediente	107.922,70	Depósitos Transitórios da União	30.709,50
Valores em liquidação	342.578,40	Dividendos	746.561,10
Departamento de fisc. e controle	50.000,00	Lucros & Perdas	317.956,30
Diversas contas	515.011,90	Compensação de Cheques	718.615,10
Caixa:		Letras a Premio	217.597,50
Dinh ^o em cofre e em divs. Bancos	30.163.841,40	Diversas contas	579.218,90
	331.779.108,90		331.779.108,90

Leopoldina, 31 de dezembro de 1943.

Diretor-Presidente — Ribeiro Junqueira — Diretor-Superintendente — Octavio A. M. Fonseca
Diretor-Secretario — Renato Monteiro Junqueira — Contador — Milton Antunes Cabral
Registrado sob n. 41.471

Operações Bancárias em Geral

Empréstimos, Descontos, Cobranças — Abonamos as seguintes taxas :

MOVIMENTO - Juros de 3 o/ ao ano (sem limite).
LIMITADA - Juros de 5 o/ ao ano (Limite Cr\$ 30.000,00)
POPULAR - Juros de 6 o/ ao ano (Limite Cr\$ 10.000,00)
AVISO - Juros de 6 o/ (Sobre as condições desta conta, os interessados
podem se dirigir às nossas Agências).
Juros capitalizados semestralmente — Retiradas livres, sem aviso prévio.

Depósitos a Prazo Fixo :

12 meses ou mais - Juros de 7 o/ ao ano. - 6 meses - Juros de 6 o/ ao ano.

Departamento em : **CACHOEIRA** - (Est. de São Paulo)
RUA PREFEITO ANTONIO MENDES, 95

TENHA JUÍZO

Grande crime casar-se deente

Faça exame medico antes de casar-se, e tome o popular depurativo

ELIXIR 914

A Sifilis ataca todo o organismo
o Fígado, o Baço, o Coração, o Estômago, os Pulmões e a Pele. Produz Dores nos Ossos, Reumatismo, Cegueira, Queda do Cabelo, Anemia, Abortos, e faz os individuos idiotas. Consulte o medico e tome o popular depurativo

ELIXIR 914

inofensivo ao organismo. Agradavel como um licor. Aprovado como auxiliar no tratamento da SIFILIS e REUMATISMO da mesma origem, pelo D.N.S.P. sob o n. 26, de 1916

Fizeram anos :

em março ultimo :
— a 7, a srta. Amenayde, filha do sr. Domingos Alves Ribeiro;

— a 9, d. Maria Helena Werneck de Carvalho, esposa do dr. Alynthor Werneck de Carvalho, medico residente em Petropolis; a menina Elisabeth, filha do sr. Octavio Miguel da Silva, residente em Suzano;

— a 10, o jovem João Bosco, filho do sr. João Dias de Oliveira, 2o tabelião desta Comarca; o jovem Candido Cardoso de Oliveira; o sr. Carlos Schubert, competente mecanico aqui residente;

— a 11, o jovem Orlando Fontes; d. Candida Macedo, esposa do sr. Antonio Euge-

nio de Macedo, residente em S. Paulo; a menina Maria de Lourdes, filha do sr. Agenor de Araujo Lobão, comerciante nesta praça;

— a 12, o menino Paulo José, filho do sr. Jurandyr de Andrade, residente em Silveiras; sr. Antonio Gomes Filho, industrial aqui residente;

— a 14, d. Mathilde Garcia, esposa do sr. Arlindo Garcia, gerente da E. H. Serra da Boacina;

— a 16, a menina Leonie, filha do sr. Benedicto Salvador de Moraes;

— a 17, o sr. José Ribeiro Coutinho, residente em Areias; — a 18, a prof. Marciana S. Freire, esposa do prof. Mario Ferreira;

— a 19, d. Maria José Fontes, esposa do sr. Sebastião Nogueira da Silva; o menino Angelo, filho do sr. José Benedicto da Silva, fazendeiro neste municipio.

Canetas-tinteiro de todos os tipos.

ACSA PEDROII - Cachoeira



37-Um Romance de Cachoeira REVOLVENDO CINZAS

Era um pequeno comodo assoalhado e de telhas vãs. Um catre desarrumado, uns caixões e retalhos de couro cru, em todos os cantos. Uma unica porta, atraz da qual estavam pregadas figuras recortadas de jornal, cruzeiros e santos. Na gavetinha da mesa estavam guardadas as ferramentas de trançador: cravadores, canivetes afiados, argolas, flemes, passadores.

Dai a pouco entrou Tobias para atender o chamado do patrão. Descalço. Viera rematando o botão de couro de um buçalête. Encomenda

do Zeferino, o tal do negocio infeliz com Antonio Mocinho. Cabeçada cheia de passadores de prata; argolas de metal branco. Coisa de luxo. Couro de anta não era objeto de meia pataca. Com certeza, algum presente, porque o Zeferino não era homem dado a esses caprichos. Uns simples cabrestos de couro cru, torcido, depois de molentado nagua, o satisfiziam; uma peça só.

Tobias achava que obras de couro, simples assim, eram muito duradouras. Havia visto muitos matungos brabos deitarem num cabresto desses, sem aluir, sequer o engate do cabo.

O peão achava que couro

de anta era muito forte, mas reventava como os outros, também. Era só estar ressecado e pirricar... adeus minhas encomendas.

— Como foi de festa, então? — disse o Major, abordando cautelosamente Tobias.

— Mal-e-mal...

— Já deu uma espiada nos camaradas do grotão? Será que o milho sai bem naquela terra noruega?

— Si sái! Já estão fazendo a terra.

O fazendeiro, para disfarçar melhor, sua emoção ao tocar um assunto melindroso, principiava sempre, um cigarro, com muita paciência. Cortava a palha de milho, alisava-a a canivete de um

lado e outro, molhando-a com saliva. Depois de preparada a palha, enfiava-a no bolso de cima, do paletó e principiava a cortar o fumo.

Enquanto fazia essa operação, espiava a vista pela janela que dava para o espigão colocado á frente.

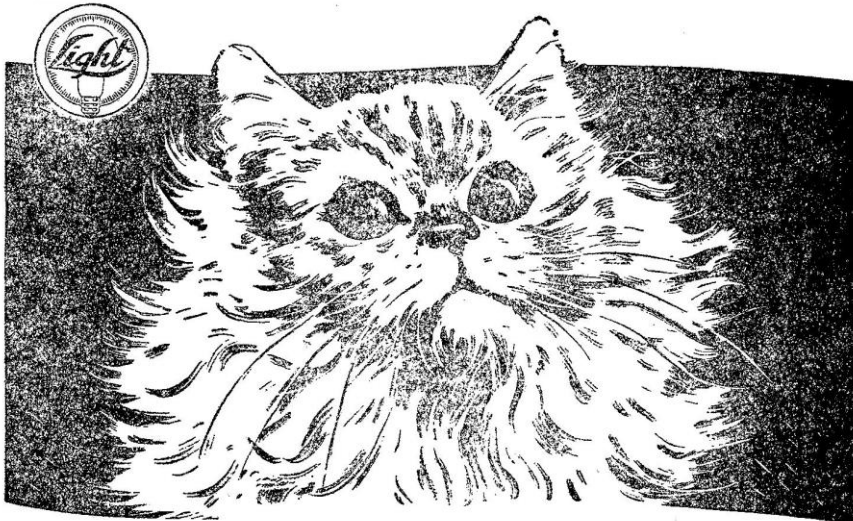
Aquele mato verde-escuro, grimpando, derramava preguiça sobre o açude, através a imagem de uma vasta sombra. Pelo habito, pela convivência, Major Eduardo não prestava ouvidos á alegria da população que ali habitava: vozes de todos os matizes, solfejos, firmatas...

— Mandeí chamar você pra avisar que agora aumentei o seu ordenado. Ajustei você

DE NOITE



MEME TODOS OS GATOS SÃO PARDOS...



Um velho provérbio diz justamente o contrário.

Vinha de outras eras, quando a iluminação deficiente prejudicava a visão.

Hoje, não. A iluminação ampla, abundante, adequada, que a eletricidade permite, conserva as cores, as linhas, os contornos.



A leitura, os jogos familiares, fazem-se agora à noite confortavelmente, sem fadiga e sem es-

fôrço, constituindo um puro prazer. Não prejudique a sua visão das coisas. Nem o seu conforto e a sua saúde. Ilumine, para isso, de maneira adequada, o seu lar.

A BOA LUZ É A VIDA DE SEUS OLHOS

Trilhos brasileiros

Foram assentados no ramal da Estrada de Ferro Central do Brasil, em Minas Gerais, 540 metros de extensão de trilhos nacionais.

Semana Santa

Ao que sabemos, está nomeada uma comissão de pessoas gradadas desta cidade, para promover, na proxima semana, as tradicionais solenidades da Semana Santa.

Caixa de Auxílios

Esta benemerita sociedade local, em reunião da sua diretoria recém-eleita tratou de magnos assuntos que dizem respeito aos interesses dos associados, dentre os quais ressalta o que elevou consideravelmente, a beneficência funeraria.

«A Construtora»

Mudou-se para prédio proprio, á mesma rua, esta casa de materiais de construção, de propriedade do sr. Salvador Cianni. Amplamente colocada, a nova instalação d'«A Construtora» sobremodo honra esse ramo de comercio.